

De: Maria da Graça Almeida

Enviada: terça-feira, 10 de Novembro de 2015 16:53

Para: Secretariado Direcção DGTerritorio; 'sec.presidente@ccdr-n.pt'; 'Isabel.sequeira@ccdr-n.pt'; 'margarida.ferreira@ccdr-lvt.pt'; 'presidente@ccdr-a.gov.pt'; 'gab.presidencia@ccdr-alg.pt'; 'anapaula.inacio@apambiente.pt'; 'Secretariado.CD@icnf.pt'; 'carlabastos@cm-barcelos.pt'; 'cpada@cpada.pt'; 'caetano@fpcub.pt'

Cc: Marta Afonso; Luísa da Conceição Rodrigues Esmeriz; Maria da Graça Almeida; Rita Maria Sequeira; Rui Manuel Amaro Alves

Assunto: Convocatória para a segunda reunião da Comissão Nacional do Território

Exmos Senhores,

Nos termos do artigo 184º e seguintes do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, venho convocar V. Ex.ª para a segunda reunião da Comissão Nacional do Território a realizar no próximo **dia 24 de novembro de 2015**, nas instalações da Direção Geral do Território, pelas 14h00, com a seguinte **ordem do dia**:

Ponto 1: Informações - Anexo 1

Ponto 2: Avaliação do RJ REN e das respetivas orientações nacionais para delimitação desta reserva (Despacho MAOTE n.º18/2015) – Anexo 2

Ponto 3: Definição de uma metodologia para delimitação da REN a nível nacional (ofício MAOTE n.º 3170 e Guia Metodológico para delimitação da Reserva Ecológica Nacional CCDR LVT) – Anexo 3 e consulta do site: <http://www.ccdr-lvt.pt/pt/guia-metodologico-para-delimitacao-da-ren-em-lvt/8709.htm>.

Ponto 4: Delimitação da REN ao abrigo do novo regime: Modelo de instrução; Especificações técnicas para elaboração da cartografia da REN; Modelo de dados cartográfico e Modelo de dados SIG e ficha de dados estatísticos

Ponto 5: Ações de relevante interesse público em REN e efeitos de reconhecimento público das operações de requalificação e valorização no âmbito do Polis Litoral (Projeto de Execução da Quatro Águas – Blocos A e B Tavira)

Ponto 6: Proposta de delimitação da REN do concelho de Alcoutim, interpretação do artigo 11º, n.º13, alínea B do RJREN – Anexos 4 e 5

Ponto 7: Ortofotomapas 2015, Cartografia e Formação

Ponto 8: Plataforma de georreferenciação dos investimentos com impacto territorial efetuados no âmbito do Portugal 2020

Ponto 9: Gestão da Zona Costeira, Ofício SEOTCN n.º 1150 – Anexo 6

Ponto 10: Critérios de classificação dos solos previstos no Decreto Regulamentar n.º15/2015, ofício DGRM n.º9823/2015/DA – Anexo 7

Ponto 11: Instrumentos de gestão territorial – cláusulas de dispensa para derrogação de parâmetros, ofício SEOTCN n.º 1738 – Anexo 8

Ponto 12: LBPPSOTU, ofício SEOTCN n.º1485 e ofício – Anexo 9

Ponto 13: Alteração do RJREN e Programa Setorial para a Prevenção e Redução de Riscos –
Anexo 10

Caso V.ª Exc.ª não possa estar presente só poderá delegar em titular de cargo de direção superior, nos termos do n.º 3 do artigo 185º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

Solicita-se confirmação de presença até às 12h00 do dia 23 de novembro.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Amaro Alves
Diretor Geral

Direção Geral do Território
Rua Artilharia Um, 107
1099-052, Lisboa
Portugal
TEL: + 351 213819600
